



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 929, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Institui Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais e análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito, revoga as Portarias nº 737/2014 e nº 741/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para Apuração de Responsabilidades em Acidentes Ocorridos com Veículos Oficiais do Município de Lagoa Santa – MG e para análise de Penalidades de Multa por Infrações de Trânsito.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Nilce Guimarães (Presidente);

II – Adenisia de Paula Veronezzi;

III – Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria; e

IV – Nilva Maria Pereira de Almeida;

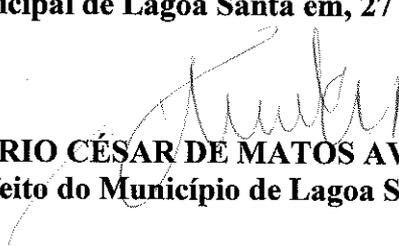
Art. 3º - A presente Comissão apresentará, ao fim de cada trabalho, relatório final conclusivo do caso analisado.

Art. 4º - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º – Ficam revogadas as Portarias nº. 737, de 13 de junho de 2014 e a nº. 741, de 03 de julho de 2014.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de junho de 2017.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito do Município de Lagoa Santa